



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 13.490, DE 05 DE JULHO DE 2017

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor JOSÉ CLÉVIO ALVES PINTO, matrícula 684, CPF 546.308.276-68, no cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços II, Nível II, Grau 10, a partir de 1º de julho de 2017, com proventos integrais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 05 de julho de 2017

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

DO-e: 06/07/2017